



Memorando nº 886/2017/SEMAD

Tracuateua/PA, 21 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO

Prefeito Municipal
Tracuateua - Pará

Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não dispõe de servidor capacitado para manusear o software com o sistema contábil da Prefeitura que é extremamente essencial para a geração do E-contas e atendimento às normas de contabilidade aplicadas ao Setor Público, no qual contém os módulos de contabilidade, licitações, Patrimônio e GDIP.

CONSIDERANDO que as ações do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tracuateua, são essenciais para o funcionamento administrativo diário da Prefeitura, bem como na elaboração dos balanços da contabilidade municipal que devem ser remetidos mensalmente ao TCM, bem como para realização de pagamentos em cumprimento as obrigações assumidas pelo Município, em virtude de contratos, convênios e outros ajustes.

SOLICITAMOS respeitosamente, a Vossa Excelência, que AUTORIZE a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, por um período de doze (12) meses.

Na certeza de ser atendido em nossa solicitação, estaremos à disposição para o que for necessário, renovando votos de estima e apreço.

Respeitosamente.

Fabricio Oliveira Chaves
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 205/2017/GP/PMT

FABRICIO OLIVEIRA CHAVES
Secretário Municipal de Administração.



Ofício nº 173/2017

Tracuateua-Pará, em 22 de dezembro de 2017.

Ilustríssimo senhor
FABRICIO OLIVEIRA CHAVES
Secretário Municipal de Administração.
Tracuateua-Pará.

Assunto: Autorização.

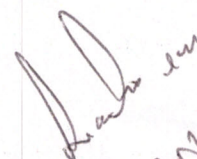
Senhor Secretário.

Acuso recebimento do memorando nº 886/2017/SEMAD, datado de 21 de dezembro de 2017, de autoria de Vossa Senhoria. Portanto, tendo em vista, a urgente necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para atender as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Tracuateua, AUTORIZO a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para atender as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Tracuateua, por um período de doze (12) meses.

Tracuateua-Pará, 22 de dezembro de 2017.


Tamariz Cavalcante e Mello Filho
Prefeito Municipal de Tracuateua

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal


22/12/17
Fabricio Oliveira Chaves
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 205/2017/GP/PMT